CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 03 / 88 Apresentada em 04/03/88

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 013/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 15/03/88.

Sessão realizada dia 14/03/88.

Autoria do Vereador: ALÉCIO PAGLIOTTO

com Apoio: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 14/03/88 Alécio Pagliotto

Senhor Presidente:

O adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo com a especial finalidade de sugerir à V. Exa. que envie a esta Casa de Lei, anteprojeto elevando o prazo contido no inciso II, do artigo 3º da Lei Municipal nº 123/86, que alterou os artigos 78, 79 e 80 da Lei Municipal nº 77/83, de 29 de novembro de 1983, para até 180 meses em parcelas iguais mensal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de março do ano de 1988.

Alécio Pagliotto
Autor

Sebastião Câncio de Oliveira
co- autor